



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### ~~EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PLO Nº 208/2023~~ **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Secretaria de Segurança Pública para aquisição de equipamentos para o Município de Pindamonhangaba	R\$30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA:

Segurança Pública é um processo complexo, sistêmico, abrangente e otimizado, que visa a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Firmado nessa convicção e diante da essencialidade do apoio, solicito a aprovação dessa propositura pelos nobres pares.

